



DECRETO Nº 4.878/2018.

"PRORROGA O PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art.** 1º- Prorrogar o período de validade do **Concurso Público 001/2016**, Homologado pelo Decreto Nº 4.420/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial, em 30 de junho de 2016, conforme previsto no item 1.3 do Edital 001/2016, por dois anos a contar de 29 de junho de 2018.
- Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, em 04 de junho de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO PREFEITO MUNICIPAL